



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## INDICAÇÃO Nº 04/2016

Tramitou na sessão do dia 15/02/2016

Aprovado

Rejeitado ( )

Encaminhado pelo Ofício 03/2016

Diretor

**TERESINHA MOREIRA**, vereadora com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Ubaldo de Barros, para que o Executivo Municipal esteja atualizando os valores constante da Lei 784/2013 que Concede auxílio financeiro a estudantes.

**Justificativa:** Buscando efetivar as políticas públicas educacionais, subsidiando a formação profissional, requer a atualização dos valores acima mencionados de forma acompanhar o acréscimo nos custos do transporte que afetaram diretamente os beneficiários da Lei. Pondere-se que a educação é assegurado constitucionalmente, com direito fundamental do cidadão

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 12 de fevereiro de 2016.

**TERESINHA MOREIRA**

VEREADORA

**RECEBI EM**

16/02/16

*S. D. Rodrigues*